
PORTARIA Nº 18 /2026 – EMLUME

EMENTA: Designação de membro do Conselho de Administração da EMLUME.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento da EMLUME,

CONSIDERANDO o art.9º da Lei Municipal nº 1.626 de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a Lei Municipal nº 1.373, de 12 de setembro de 2018, que trata da estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes (EMLUME), e alterações posteriores, para alterar e incluir os artigos e anexos que indica, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR ANDRE LUIZ FEITOSA PEREIRA, matrícula nº 4.0592146.2, para compor o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes – EMLUME, representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Chefe do Poder Executivo do Jaboatão dos Guararapes.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de agosto de 2026.

Antonio Neves Baptista
Presidente da EMLUME